



EXP. ÚNICO - 002. 314 910.00.2

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx. Postal 261 – Bairro: Mato Grande  
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 744/SERENG-5/ 2552

Canoas, 19 de setembro de 2008

Senhora  
Secretária ROSANE ZOTTIS ALMEIDA  
Secretaria de Planejamento Municipal  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas  
90.110-150 – Porto Alegre - RS

**Assunto: Implantação de Prédios Residenciais**

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, do Arq. Marcelo Muller, de 14 de abril de 2008, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de seis Prédios de Apartamentos de uso Residencial, com 47,00 metros de altura, em terreno de cota 24,00 metros, a localizar-se na Avenida Assis Brasil, nº 3966, esquina Rua Gerônimo Zelmanovitz, Bairro São Sebastião, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo Regional **não autoriza** a implantação requerida na altura informada, por violar o gabarito, da Área Horizontal nº 3 do Plano Específico da Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho.

2. Informo, ainda, a Vossa Senhoria que este Comando nada tem a opor ao aproveitamento, desde que limitado à **altitude máxima de 61,00 metros no topo (altitude do terreno + altura da implantação)**, de acordo com o gabarito previsto na citada Área de Zona de Proteção.

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

  
**ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av**  
**Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR**

**PROTOCOLO COMAER**

**67270.002077/2008-DV**